EDITAL 006/2018

Publicação Nº 141600



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edital 006/2018

INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, em parceria com a instituição de Ensino Superior FACULDADE EUROPEIA DE VITÓRIA - FAEV por meio do Convênio nº 017/2017, torna público Edital de Inscrição para preenchimento de 288(duzentas e oitenta e oito) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos de Graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e prérequisitos elencados no item 3.
- **1.2** Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa (parcial) de Estudos, que consistirá na redução do valor 57,53% no curso de graduação em Pedagogia e 72,79% no curso de graduação em Psicologia, conforme especificação a seguir:

Curso	Valor da mensalidade	Valor da Bolsa	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato
Pedagogia	R\$ 549,77	R\$316,27	R\$233,50
Psicologia	R\$ 1.306,27	R\$950,87	R\$355,40

- **1.3** O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.
- **1.4** Os candidatos classificados fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

2. DAS VAGAS

- **2.1** As bolsas parciais referem-se aos cursos de Graduação nas áreas de Pedagogia (148 vagas) e Psicologia (140 vagas).
- 2.2 Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

	Pedagogia	Psicologia
1º Período	40	40
2º Período	27	27
3º Período	27	37
4º Período	34	16
7º Período	20	20
TOTAL	148	140

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. DOS REQUISITOS

- a) Ser morador, Servidor Público Municipal de Viana e/ou Funcionário de Empresa Conveniada ao Programa GERAR;
- b) Ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.
- **3.1** Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

- **4.1** As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.
- **4.2** As inscrições serão realizadas no período de 25/06/2018 a 27/06/2018 (podendo serem prorrogadas), na Agência de Empregos, Praça Jerônimo Leite, 01 Centro Viana ES (ao lado dos Correios).
 - 4.2.1 Excepcionalmente no dia 27/06/218(quarta-feira) o atendimento será das 8:00hs às 13:00hs, respeitando o Decreto nº 142/2018 de 08/06/2018, que dispõe sobre horário de atendimento ao público nos serviços públicos municipais durante os jogos da 21ª Copa do Mundo FIFA, Rússia 2018.
- 4.3 Documentação necessária:
- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).
- e) Comprovante de vinculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.
- **4.4** A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.
- **4.5** Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.
- **4.6** Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25/06/2018	Servidores Públicos Municipais de Viana Funcionários Empresas Conveniadas
26/06/2018	Munícipes
27/06/2018	Munícipes

5.2 Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 26 e 27 de janeiro, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO

- **6.1** A publicação da lista de inscritos dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia 03/07/2018, no Diário Oficial do Município, disponível em www.viana.es.gov.br.
- **6.2** Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe da Agência de Empregos de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e na FAEV, onde participarão do vestibular da Instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **7.2** O Convênio nº 017/2017, firmado entre a Prefeitura de Viana e a FAEV, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação.

Viana, 19 de junho de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito de Viana